

PORTARIA Nº 42.299/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 786 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
EMERSON MOREIRA PRADO	11892
Período Aquisitivo: 04/08/2014 a 03/08/2015 Período de Concessão: 25/01/2016 a 23/02/2016 Dias já Gozados: 11 Novo Período a Gozar: 28/03/2016 a 15/04/2016 Dias de Saldo: 0	
JOUBERT GUEDES MARTINS	11109
Período Aquisitivo: 19/04/2014 a 18/04/2015 Período de Concessão: 01/06/2015 a 30/06/2015 Dias já Gozados: 18 Novo Período a Gozar: 18/03/2016 a 29/03/2016 Dias de Saldo: 0	
LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA	7729
Período Aquisitivo: 04/08/2014 a 03/08/2015 Período de Concessão: 23/11/2015 a 22/12/2015 Dias já Gozados: 7 Novo Período a Gozar: 07/03/2016 a 29/03/2016 Dias de Saldo: 0	
MARIA DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS	4619
Período Aquisitivo: 18/05/2014 a 17/05/2015 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 28/03/2016 a 10/04/2016 Dias de Saldo: 0	
ROSANE ORNELLAS JOENCK	4594
Período Aquisitivo: 23/05/2014 a 22/05/2015 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 09/03/2016 a 22/03/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS